

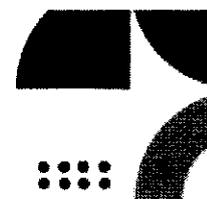


PREFEITURA DE

ABAIARA

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

| 07.411.531/0001-16



Portaria nº 164/ 2025

Abaiara/CE, 14 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa do Município de Abaiara - Ceará, criado pela Lei municipal nº 365/2012 de 17 de Abril de 2012. No dia 11/03/2025, na Câmara Municipal de Vereadores Antônio Lins de Medeiros, endereço: Avenida Padre Ibiapina, SN – Centro – Abaiara Ceará – CEP: 63.240-000, tomaram posse em cumprimento a lei municipal os seguintes membros para titular e suplente, para um mandato complementar devido a vacância por parte do governo, ficando esses membros eleitos até 17/11/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Membros para o Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa do Município de Abaiara, para o mandato compreendido entre 11/03/2025 à 17/11/2025, conforme composição abaixo:

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ABAIARA

Eneide de Oliveira Silva (Titular)
Cícera Venâncio Pereira (Suplente)

USUÁRIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

José Felix da Fonseca (Titular)
Maria Maroli dos Santos (Suplente)

PASTORAL DA PESSOA IDOSA

José Xavier dos Santos (Titular)
Maria do Socorro de Sousa do Nascimento (Suplente)



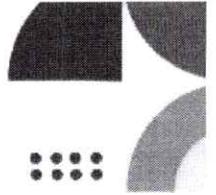


PREFEITURA DE

ABAIARA

JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

| 07.411.531/0001-16



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria Veronice Santos Pereira (Titular)

Adrielly Andrade Lourenço Pereira (Suplente)

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maria Iasmyn Caldas Dantas (Titular)

Israel Alves Ribeiro (Suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Luzinete Matias de Oliveira (Titular)

Antônio Mauricio Tavares Serafim Filho (Suplente)

Art. 2º – A presente posse, de acordo com o estabelecido na Lei municipal nº 365/2012 de 17 de Abril de 2012, tem um mandato de cinco meses, com seu vencimento previsto para 17/11/2025.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogada as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MARÇO DE 2025.

Angelo F. Sampaio

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa do Município de Abaiara - Ceará, criado pela Lei municipal nº 365/2012 de 17 de Abril de 2012. No dia 11/03/2025, na Câmara Municipal de Vereadores Antônio Lins de Medeiros, endereço: Avenida Padre Ibiapina, SN - Centro - Abaiara Ceará - CEP: 63.240-000, tomaram posse em cumprimento a lei municipal os seguintes membros para titular e suplente, para um mandato complementar devido a vacância por parte do governo, ficando esses membros eleitos até 17/11/2025.

RESOLVE:

Art. 1º –Nomear Membros para o Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa do Município de Abaiara, para o mandato compreendido entre 11/03/2025 à 17/11/2025, conforme composição abaixo:

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ABAIARA

Eneide de Oliveira Silva (Titular)
Cícera Venâncio Pereira (Suplente)

USUÁRIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

José Felix da Fonseca (Titular)
Maria Maroli dos Santos (Suplente)

PASTORAL DA PESSOA IDOSA

José Xavier dos Santos (Titular)
Maria do Socorro de Sousa do Nascimento (Suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria Veronice Santos Pereira (Titular)
Adrielly Andrade Lourenço Pereira (Suplente)

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maria Iasmyn Caldas Dantas (Titular)
Israel Alves Ribeiro (Suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Luzinete Matias de Oliveira (Titular)
Antônio Maurício Tavares Serafim Filho (Suplente)

Art. 2º –A presente posse, de acordo com o estabelecido na Lei municipal nº 365/2012 de 17 de Abril de 2012, tem um mandato de cinco meses, com seu vencimento previsto para 17/11/2025.

Art. 3º –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogada as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE.
GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MARÇO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:4AC1067B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 18/03/2025. Edição 3673
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>